



PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ITABUNA		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
1	Assistente (Lei 12.321/2010)	FC 02			
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
			1	1.1 Setor de Transporte Chefe	FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
1	Secretaria Administrativa Chefe	FC 01	1	1.1 Setor Administrativo Chefe	FC 01
1	Chefe da Secretaria (12.321/2010)	FC 02	1	1.2 Setor Processual Chefe	FC 02
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
1	Chefe da Secretaria Administrativa (12.321/2010)	FC 02	1	1.1 Setor Administrativo Chefe	FC 02
			1	1.1.1 Setor de Transporte Chefe	FC 01
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
1	Secretaria Administrativa Chefe	FC 01	1	1.1 Setor Administrativo Chefe	FC 01
PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS			PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS		
1	DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02	1	1. DIRETORIA DA PTM Diretor	FC 02
1	1.1 Assessoria Especial Assessor-Chefe	CC 01	1	1.1 Setor de Transporte Chefe	FC 02
1	Chefe do Setor de Transporte (12.321/2010)			2. ASSESSORIA ESPECIAL Assessor-Chefe	CC 01

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL**

PORTARIA Nº 94, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 5ª PRODEP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:
Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.064066/14-73, que tem como interessado a Secretaria de Gestão Administrativa do Distrito Federal em denúncia de suposta prática de ato de improbidade administrativa.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES

Poder Judiciário

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA**

PORTARIA Nº 195, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, considerando o disposto nos artigos 65, IX, "b", e 89 do Regulamento da Secretaria e o que consta do Processo nº 354.984, resolve:

Art. 1º Ficam transformados dois cargos vagos de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, em um cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, e um cargo de Analista Judiciária, Área Administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

Approva o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:
Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do Anexo I, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO RIBEIRO

ANEXO I
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1.00

DESPESA COM PESSOAL

	Despesas Executadas (últimos 12 meses)		
	Liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (b)	Total (c) = (a)+(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.876.067.344,63	5.712.352,22	1.881.779.696,85
Pessoal Ativo	1.607.632.490,16	4.167.404,54	1.611.799.894,70
Pessoal Inativo e Pensionistas	268.434.854,47	1.544.947,68	269.979.802,15

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012014092500109

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0	0	0
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	262.582.791,32	5.103.812,44	267.686.603,76
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	1.463.555,36	411,52	1.463.966,88
Despesas de Exercícios Anteriores	25.351.185,18	3.692.230,30	29.043.415,48
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	235.768.050,78	1.411.170,62	237.179.221,40
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.613.484.553,31	608.539,78	1.614.093.093,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.839.900,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,238450%	0,000090%	0,238540%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,457394%		3.094.983.212,35
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,434524%		2.940.234.051,73
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,411655%		2.785.484.891,12

Fonte: Siafi Gerencial, Resolução CJF 250/2013 e Portaria STN 543/2014.

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Controle Interno
KÁTIA REGINA RIBEIRO DE SANTA ANA
Diretora da Secretaria de Planejamento Orçamentário e Financeiro
CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2014, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, conforme previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO SCHWAITZER

ANEXO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 2ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2013 A AGOSTO/2014

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")
DESPESA COM PESSOAL

	R\$ 1,00		
	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	TOTAL
	(a)	(b)	(c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.123.515.116,96	5.122.008,16	1.128.637.125,12
Pessoal Ativo	944.709.868,47	4.121.540,80	948.831.409,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	178.805.248,49	1.000.467,36	179.805.715,85
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	165.126.157,03	2.593.162,14	167.719.319,17
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	869.288,40	905,39	870.193,79
Decorrentes de Decisão Judicial	3.488.734,02	303,59	3.489.037,61
Despesas de Exercícios Anteriores	10.355.993,18	2.459.668,62	12.815.661,80
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.412.141,43	132.284,54	150.544.425,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	958.388.959,93	2.528.846,02	960.917.805,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,141636%	0,000374%	0,142010%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,256773%	1.737.469.500,04	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,243934%	1.650.596.025,04	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,231096%	1.563.722.550,04	

FONTE: SIAFI Gerencial

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VÂNIA CRISTINA FERNANDES FREIRE SAMPAIO
Diretora da Secretaria de Controle Interno, em exercício
MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
ROQUE BONFANTE DE ALMEIDA
Diretor da Secretaria Geral